

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.476/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Antônio Carniel em Eixo de Comércio e Serviços E.

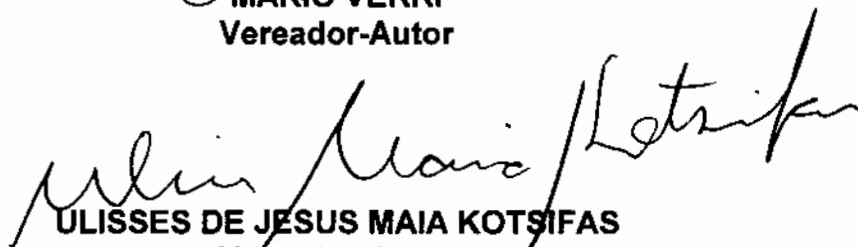
Art. 1.º A Rua Antônio Carniel, situada na Zona 05, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de março de 2014.



MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor